



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 83** -----

----- Aos catorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

----- Foram convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de Falta: sessão de 20 de Abril de 2018. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Vítor Manuel Santiago Tavares, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- 1.2. Audiência prévia escrita: sessão de 25 de Abril de 2018. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que os Deputados Municipais António Rafael das Neves Timóteo e Carlos Dinis da Silva Torres não compareceram à sessão do passado dia 25 de Abril e que não apresentaram qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência prévia escrita prevista no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 2. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 29 de Junho de 2018, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 333 e 334, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas, referentes ao exercício de 2017, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas consolidadas de 2017, de acordo com o disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de dissolução da Sociedade WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A., de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, conjugado com o estabelecido na alínea n) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de internalização das actividades referentes à incubação de empresas e à Universidade Sénior da Curia, desenvolvidas pela WRC - Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A., no acionista Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea n) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projecto Final de Regulamento Geral de Acção Social do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta do Conselho Municipal de Segurança de Anadia de alteração ao seu Regulamento, de acordo com o estabelecido no art.º 12.º da mesma norma legal.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- **3. APROVAÇÃO DAS ACTAS DA MESA E DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as actas n.º 81 e 82 que mereceram a aprovação unânime da Mesa da Assembleia Municipal e dos Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- **4. OUTROS ASSUNTOS:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos elementos presentes das principais conclusões do Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais realizado no passado dia 19 de Maio em Mafra. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal**

----- Seguidamente informou os elementos presentes da comunicação remetida a esta Assembleia por um grupo de Fregueses da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, dando conhecimento do envio à Assembleia da República de uma petição denominada "Juntos pela restauração das nossas entidades". -----

---- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)